

Registada c/ AR

Cc: DRAP-LVT
IGAMAOT
CCDR LVT

Exmo. Senhor
Administrador da Indústria Transformadora de
Subprodutos, S.A.
Herdade da Palmeira - Olheiros do Meio
2100-406 - São José da Lamasosa
Portugal

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S064525-201910-6.5-787	30/10/2019

Assunto: Gestão da Licença Ambiental n.º 375/1.1/2014, de 28 de Janeiro, da instalação ITS – Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A., sita na Herdade da Palmeira, Olheiros do Meio, freguesia de São José de Lamasosa

Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da reunião efetuada com a Direção Geral de Alimentação e Veterinária em 16 de outubro p.p, informa-se que os estabelecimentos, aprovados ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do Art.º 24º do Regulamento (CE) n.º 1069/2009, destinam-se exclusivamente ao processamento de subprodutos animais, por esterilização sob pressão, pelos métodos de processamento referidos no Art.º 15º, n.º 1 primeiro parágrafo, alínea b), ou por métodos alternativos autorizados de acordo com o Art.º 20º do mesmo regulamento, pelo que a introdução no processo de tratamento de subprodutos animais de alguns resíduos não perigosos viola o disposto no supracitado Regulamento.

Face ao exposto, a atividade de valorização de resíduos prevista no capítulo 2.3.1 da LA n.º 375/1.1/2014, de 28 de janeiro, deixa de estar incluída na Licença Ambiental.

Este ofício é parte integrante da Licença Ambiental n.º 375/1.1/2014, de 28 de janeiro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P



Nuno Lacasta
MBS

